

MUNICÍPIO APROVA NORMAS PROVISÓRIAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS DO PARQUE URBANO DE ANADIA

A Câmara Municipal de Anadia aprovou, na sua última reunião de executivo, no passado dia 19 de maio, as Normas Provisórias de Utilização dos vários espaços desportivos do Parque Urbano de Anadia, designadamente dos Campos de Padel, dos Circuitos de Minigolfe, do Campo de Voleibol de Praia e do Polidesportivo, a fim de agilizar e otimizar a utilização dos mesmos, de forma a que lhes seja dado o uso adequado aos seus fins, garantindo também as questões de segurança.

Nesta fase inicial, os espaços desportivos vão ser de utilização gratuita, funcionando, durante todo o ano, das 9h00 às 21h00, com exceção dos circuitos de Mini Golfe que funcionarão das 9h00 às 19h00 (1 outubro a 31 de março) e das 9h00 às 21h00 (1 abril a 30 setembro).

O Parque Urbano de Anadia encontra-se em fase de conclusão prevendo-se a sua inauguração no decorrer do mês de junho. O Parque verde, localizado na entrada norte da Cidade de Anadia, representa um investimento superior a três milhões de euros.

Tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana e o equilíbrio psicossomático dos seus habitantes, capaz de gerar mais um fator de atratividade que contribua para a fixação de população no aglomerado urbano existente.

O projeto pretende valorizar urbanisticamente esta entrada da cidade de Anadia, contemplando uma vasta área arborizada e ajardinada, uma zona para a prática desportiva ao ar livre e edifício de apoio com sanitários, um parque infantil, uma praça central, um parque de merendas com cafetaria de apoio, um lago biológico, percursos para circulação pedonal e ciclovias, parque de estacionamento para automóveis e autocarros.

O Parque Urbano de Anadia está considerado como uma das ações previstas no PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana - de Anadia, tendo sido objeto de candidatura submetida ao Portugal 2020, dentro da prioridade de investimento 6.5 do Eixo 7 do Programa Operacional Regional do Centro.

